



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 093/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR, GESTÃO 2022/2024.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, de Santa Tereza do Oeste, conforme plenária realizada no dia 13 de setembro de 2022, segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS ALEGRIA DE VIVER - AIAV:

Titulares:

- Nilva Ana Guarda Lazartotto
- Beatriz Santos Flor
- Sebastiana Novotni Nunes
- Janete Cecilia Kotz
- Regina Constantino Zanoni
- Luiza Batistela Fernnades

Suplentes:

- Cirlei Peruzzo
- Dirlei Aparecida Silveira dos Santos
- Elza de Oliveira Ventura
- Catarina Roque dos Santos Flor
- Sirlei Batistela Fernandes
- Celia Joecilina Ianoski



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titulares:

- Gilso Bressiani
- Olimpio Marcelo Picolli

Suplentes:

- Leo Menin
- Daniela Minuzzo Pereira

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titulares:

- Sirlene Ferreira Augustinhaki
- Emerson Luiz Krulikowski

Suplentes:

- Luana Moisés Nazário
- Ocimar José dos Santos Junior

REPRESENTANTE DA OAB:

Titular:

- Fabricio Rogério Becegato

Suplente:

- Cesar Paulo Lazarotto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular:

- Suzan Gracioli Picolli

Suplente:

- Mario Franco de Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular:

- Doriane de Fátima Bonora Valdomeri

Suplente:

- Janete Maruzka



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular:

- Aline Raesque Dias

Suplente:

- Juceli Silvestre

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

PASTORAL DO IDOSO:

Titular:

- Ivone da Igreja
- Solange de Oliveira

Suplente:

- Bernardete Abatti
- Sirlei Ferreira

Art. 2º - Fica nomeada a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, deliberada e aprovada pelos membros deste Conselho em ata do dia 13 de setembro de 2022, conforme segue:

PRESIDENTE: Doriane de Fátima Bonora Valdomeri

VICE PRESIDENTE: Celia Joecelina Ianoski

SECRETÁRIA: Joceli Silvestre

VICE-SECRETÁRIA: Luiza Batistela Fernandes

TESOUREIRO: Sirlene Ferreira Augustinhaki

VICE-TESOUREIRA: Sebastiana Novotni Nunes

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 4º- Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02087 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 19 de setembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)